

TERMO DE APROVAÇÃO Nº 51/2023/SAMAC/SAOR/SINFRA

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 40/2023/SAMAC/SAOR/SINFRA

A Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios.- SAMAC RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Manutenção da Rodovia MT-456, com as seguintes informações:

a) Município: Barão de Melgaço - MT

b) Coordenadas:

Inicial: 16°19'35.12"S ; 55°49'55.20"O

Final: 16°34'2.73"S ; 56°12'29.93"O

c) Trecho: Entrº MT-040 fim da pavimentação à Entrº MT-050/370(P/Pov. Joselândia).

d) Extensão: 57,00 km.

e) Responsável Técnico:

Engº Celso Massimo Correa, Matrícula: 305609.

f) ART de Projeto e Orçamento:

ART nº 1220230153903.

O referido Projeto foi analisado pelo Engº Victor dos Santos Corvino, o qual considerou que o Orçamento no valor de R\$ 4.363.355,70 (quatro milhões e trezentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) atende aos requisitos mínimos necessários para aprovação do mesmo.

Ressalta-se que cabe total responsabilidade do Projeto e Orçamento ao Responsável Técnico mencionado no item "c", o qual é emissor da Anotações de Responsabilidade Técnica.

Cuiabá/MT, 19 de outubro 2023.

ENGº VICTOR DOS SANTOS CORVINO

ENGº JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

e Superintendente de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios

SAMAC/SAOR/SINFRA

SAMAC/SAOR/SINFRA

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7264e4bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar